

A FUNCEFET E SUA IMPORTÂNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEFET-PR.

Osny Zipperer¹

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CEFET-PR – FUNCEFET-PR é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Curitiba-PR.

Para seu melhor conhecimento é necessário resgatar a memória dos acontecimentos, que levaram à sua criação, no ano de 1997, por meio de uma breve análise da conjuntura da época.

A prioridade absoluta desse governo, no que tange à educação, é com relação ao ensino fundamental de primeiro grau. Com isso, os outros níveis de ensino têm sofrido as conseqüências da desatenção por parte do governo; atrelado a isto, existe a influência do Banco Mundial na política econômica e educacional do País. Dentre as características condutoras das políticas estabelecidas pelo Banco Mundial para o ensino superior e que se destacam nos artigos da nova Lei, contrária ao da visão da educação como instrumento de transformação social, cabe citar :

- o rompimento com o princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, através da criação de modelos alternativos de instituições de ensino superior e de centros de excelência para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação;
- a configuração de um novo ente jurídico para as universidades, denominando-as de Organizações Sociais, facilitando o processo de privatização das mesmas;
- a concepção de uma autonomia universitária voltada aos interesses dos setores sociais hegemônicos, apresentados na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 370 - A/96, possibilitando a incorporação de atividades e serviços que são de competência dos órgãos públicos pelas novas Organizações Sociais, condicionando atividades e serviços prestados pelas universidades a um orçamento global, levando-as a ter de criar parcerias com empresas para poder manter as atividades de pesquisa e extensão, eximindo o governo da responsabilidade do financiamento das mesmas;
- a avaliação institucional de caráter quantitativo e de produção, sem levar em consideração o processo avaliativo como um todo, não definindo

¹ Mestre em Engenharia da Produção. Conselheiro da FUNCEFET-PR, professor aposentado do Departamento Acadêmico de Gestão e Economia.

alternativas para superar as deficiências do sistema, reforçando, assim, a competitividade entre as várias instituições de ensino ao ressaltar as suas diferenças.

A liberalização do ensino superior, nestes anos, levou a uma expansão das universidades privadas, transformando o Brasil em um dos países com a maior participação privada no ensino superior: 67,4% das vagas, restando 32,6% para as públicas. Tal liberalização foi combinada com uma redução de recursos financeiros lenta, gradual e sistemática - de um orçamento de 6,69 bilhões de reais em 1995 para 4,96 bilhões em 2001 destinados à educação superior pública (in: Revista Veja - 2 de fevereiro, 2005).

Este contexto adverso, ainda com as reformas promovidas pelo Estado (Administrativa, Previdência, Educação), gerou sérias conseqüências para a comunidade universitária. Um exemplo disto é o grande número de docentes aposentados precocemente, receosos de perder seus direitos, deixando a Instituição com seu quadro de pessoal defasado. Este panorama se agravou com a insatisfação da comunidade com os baixos salários, o que tem levado a uma grande perda de pessoal qualificado para a iniciativa privada.

Os reflexos da política governamental se fizeram sentir também no âmbito do CEFET-PR, sendo que o ano de 1996 está entre os mais difíceis de gestão. Foram tantas as dificuldades com que se defrontou, que chegou a comprometer a eficiência e qualidade de sua ação administrativa e educacional.

Conforme Relatório de Gestão do ano de 1996, dentre as principais, podem-se resaltar:

- a contenção orçamentária que tornou insuficientes os recursos para a manutenção das atividades institucionais;
- a não liberação dos Quadros Docentes das Unidades Ponta Grossa e Campo Mourão, o que obrigou a Instituição a deslocar vagas de outras Unidades para a primeira e contar com a cessão de servidores da Prefeitura de Campo Mourão para as atividades administrativas da segunda;
- a não-conclusão das obras físicas e a falta de equipamentos em laboratórios e oficinas, inviabilizando o bom funcionamento de todas as unidades e a oferta de um ensino de qualidade;
- a perda de 10% (dez por cento) de seus servidores técnico-administrativos afastados pelo Programa de Demissão Voluntária (PDV);
- a desmotivação dos servidores com os baixos salários - mormente no magistério - e a ausência de reajuste salarial;
- a intranquilidade trazida por estudos da reforma do ensino técnico, sem uma discussão mais aprofundada de suas implicações e audiência ampla dos profissionais nele diretamente envolvidos;
- a indefinição da personalidade jurídica dos CEFETs frente à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), ao projeto de lei

da Autonomia Universitária e aó da organização da Rede Federal de Educação Profissional (PL nº 1063/96).

Consta no Relatório de Gestão para o ano de 1997 que, em todos os 88 anos de edificação da história do CEFET-PR, pode-se afirmar que 1996 foi um dos mais árduos para a administração da Instituição; porém, das dificuldades foram tiradas lições para enfrentar com mais entusiasmo o futuro, e devido às crises é que se pode inovar com outras propostas para a gestão das finanças, de pessoal e de patrimônio.

Uma conquista relevante para os Sistema CEFET-PR, sem dúvida, foi a criação e implementação da FUNCEFET-PR, Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CEFET-PR, em 1997, com autonomia financeira, administrativa e patrimonial, composta por pessoas físicas e/ou jurídicas, denominados “instituidores da FUNCEFET-PR”.

Ainda outros membros poderão vir a compor a Fundação, tais como, pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho Deliberativo e por proposta do seu Presidente ou de 3/5 (três quintos) dos seus componentes, vierem a ser admitidos, em virtude dos seguintes motivos:

- a) prestação de relevantes serviços à FUNCEFET-PR;
- b) doação significativa à FUNCEFET-PR;
- c) distinção por seu notório saber ou pela alta relevância de seu desempenho profissional, moral e social.

Compõem a Administração da FUNCEFET-PR os seguintes órgãos:

I. Órgãos da Administração Superior:

- a) Assembléia-Geral;
- b) Conselho Deliberativo, integrado por onze membros: sendo seu Presidente o Diretor-Geral do Sistema CEFET-PR, quatro representantes eleitos em Assembléia-Geral, dois representantes indicados pelo Conselho Diretor do CEFET-PR; um representante da área de Relações Empresariais, indicado pelo Conselho Empresarial do CEFET-PR e um representante da área Administrativa do CEFET-PR, indicado pelo Diretor Geral do CEFET-PR, que totalizarão seus onze membros.

Merece um esclarecimento no que diz respeito aos componentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, constituídos com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e da sociedade em geral em assuntos relativos aos seus objetivos, que nada mais são que os do próprio CEFET-PR para que este cumpra com a sua missão.

O trabalho realizado pela Diretoria e seus Conselheiros é totalmente espontâneo e sem qualquer remuneração, apesar de árduo e atualmente com grande movimentação face o enorme crescimento da FUNCEFET-PR no seu todo é também gratificante pois permite aos seus membros doarem parte do seu tempo para o bem comum o que por si só a todos recompensa.

II. Órgão de Administração Executiva:

a) Diretoria

A Diretoria integrada pelos:

I. Diretor Executivo ;

II. Diretor de Projetos;

III. Diretor Administrativo-Financeiro.

Destaca-se de forma toda especial a atuação da Secretária, sem a qual os trabalhos administrativos, não seriam tão organizados como o são.

A FUNCEFET-PR possui representações, integradas por um Diretor Executivo, um Diretor de Projetos e um Diretor Administrativo-Financeiro, havendo a perspectiva da implantação de mais duas unidades no interior do Estado, nas cidades de Francisco Beltrão e Londrina.

A FUNCEFET-PR encontra-se estruturada pelo seu Estatuto e Regimento Interno aprovado pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Procuradoria de Justiça de Fundações, conforme Parecer no. 056/97 e Atestado no. 041/97 de 30 e 31 de julho de 1997 respectivamente, tendo como objetivos gerais:

- a) apoiar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET-PR na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) contribuir para a promoção do desenvolvimento científico-tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o CEFET-PR, a sua comunidade e a sociedade.

Constituem objetivos específicos da FUNCEFET-PR:

- a) divulgar e fomentar os programas, planos, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-PR e prestar assessoria técnica e administrativa para a sua concretização;
- b) executar, em conjunto com o CEFET-PR, prestação de serviços à comunidade;
- c) promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimento técnico-científico;
- d) instituir bolsas de estudo, pesquisa ou extensão para os corpos docente, discente e técnico-administrativo do CEFET-PR;
- e) instituir fundos de apoio específicos para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, culturais e assistenciais do CEFET-PR;
- f) instituir programas de melhoria nas condições de trabalho, incremento na capacitação de pessoal, infra-estrutura e modernização de equipamentos que atendam aos servidores do CEFET-PR;
- g) promover a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e artístico através da edição e comercialização de livros, periódicos e outras formas de comunicação de textos, dados, som e imagem;
- h) promover a aplicação dos conhecimentos didáticos, científicos, tecno-

lógicos e artísticos.

- i) prestar apoio no registro e gerenciamento de propriedade industrial e intelectual, marcas e patentes;
- j) contribuir para a manutenção dos objetivos do CEFET-PR, desenvolvendo atividades e realizando receitas a partir de excedentes de pesquisa ou de extensão e da promoção institucional;
- k) criar e desenvolver centros de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas e privadas.

A FUNCEFET-PR para cumprir com seus objetivos tem como atribuições previstas pelo seu Estatuto:

- a) estabelecer, mediante a celebração de convênios, contratos, acordos e ajustes e outras formas, relacionamento com instituições de ensino, pesquisa e extensão, com órgão de financiamento e fomento com outros estabelecimentos públicos e privados e com a sociedade em geral, no país e no exterior;
- b) integrar organismos multilaterais, consórcios e condomínios de âmbito, consórcios e condomínios de âmbito local, regional, nacional ou internacional;
- c) colaborar com pessoas jurídicas, instituições e órgão públicos e privados na criação, implantação, reformulação e aperfeiçoamento de programas administrativos, científicos e tecnológicos;
- d) utilizar-se de bens e de pessoal do CEFET-PR ou alocar recursos humanos do seu quadro de pessoal colocando-os à disposição do CEFET-PR, mediante convênios específicos, para a execução de programas, projetos e ações.

Os recursos da FUNCEFET-PR, são provenientes principalmente de:

- a) convênios, acordos, auxílios e doações;
- b) remunerações recebidas por serviços prestados;
- c) rendas próprias dos bens que possua ou administre;
- d) rendas destinadas por terceiros a seu favor;
- e) rendas dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) juros de capital e outras receitas da mesma natureza;
- g) usufrutos que lhe forem conferidos.

Assim, observa-se que a capacidade de inovação tida pelos dirigentes no passado e o trabalho abnegado dos colaboradores até o presente, fizeram da FUNCEFET-PR um imprescindível parceiro do CEFET-PR, auxiliando-o pelo notável incremento em suas atividades de ensino em todos os níveis, particularmente no de pós-graduação, atividades de pesquisa aplicada e extensão no campo tecnológico, nos últimos anos.